



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº ____/2024**, que
institui o Dia do Esportista
Andreense.

A Câmara Municipal de Santo André aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André comemorará, anualmente, o “Dia do Esportista Andreense”, na semana em que estiver inserido o dia 19 de fevereiro.

§ 1º A comemoração consistirá na realização de Ato Solene, convocado pelo Presidente da Câmara Municipal, para o qual serão convidados representantes dos profissionais da área e autoridades civis.

§ 2º O Presidente da Câmara designará um vereador para discorrer sobre o significado da comemoração e concederá a palavra a um representante dos homenageados.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de maio de 2024.

**Ver. Dr. Marcelo Chehade
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350033003300320038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICAVA

Considerando que a atual população de Santo André, cerca de 720 mil habitantes, dentre os quais quase metade são jovens e adolescentes, os quais devem ser incentivados às práticas esportivas/desportivas.

Considerando que em nosso município existem diversos equipamentos públicos tendentes a prática desportiva, tais como quadras, piscinas, campos, assim como aqueles considerados esportes de mesa, tais como xadrez, dentre outros.

Como é cediço sabemos que os adolescentes inseridos em qualquer modalidade esportiva estarão buscando uma melhor qualidade de vida, sendo por isso mesmo, afastados da criminalidade ou de qualquer coisa que possa atingi-los por este viés.

Por fim, a data servirá de fomento para que os pais incentivem seus filhos a praticarem esportes.

Assim, é que submetemos a superior consideração do Plenário o seguinte projeto, contando com o costumeiro apoio dos nobres parlamentares para aprovação desta proposição.

